

*Agendar logo  
que possível*

**De:** aplo@aplo.pt  
**Enviado:** quinta-feira, 30 de Maio de 2013 16:53  
**Para:** Comissão 9ª - CS XII  
**Assunto:** A regulamentação da profissão de Optometrista e a resposta aos constrangimentos apontados pelo Programa Nacional da Saúde Visual.

Exma. Dra. Maria Antónia de Almeida Santos:

A Associação de Profissionais Licenciados de Optometria (APLO), é uma associação de direito privado, constituída por mais de 800 profissionais licenciados na área da optometria, cuja principal atribuição consiste na defesa da ética e qualificação profissional dos seus membros de modo a assegurar aos utentes cuidados de saúde primários visuais de qualidade, pugnando assim pela defesa, dignidade e prestígio da Optometria. É membro fundador Academia Europeia de Optometria e Óptica (AEEO) e membro do Conselho Europeu de Optometria e Óptica (ECOO) e do Conselho Mundial de Optometria (WCO).

Na Reunião Plenária n.º 85, foi aprovado por unanimidade o requerimento solicitando a baixa à Comissão de Segurança Social e Trabalho, sem votação, pelo prazo de 15 dias, para efeitos de avaliação e da preparação de um único texto, do Projeto de Resolução n.º 668/XII/2.ª (PPD/PSD e CDS-PP); Projeto de Resolução n.º 693/XII/2.ª (PCP); Projeto de Resolução n.º 696/XII/2.ª (BE); Projeto de Resolução n.º 671/XII/2.ª (BE); Projeto de Resolução n.º 694/XII/2.ª (PCP); Projeto de Resolução n.º 338/XII/1.ª (BE) e do Projeto de Resolução n.º 692/XII/2.ª (PCP), que recomenda ao governo a regulamentação da profissão de Optometrista no prazo de 6 meses.

Na sequência desta vontade generalizada da regulamentação desta profissão em defesa do utente dos cuidados de saúde primários prestados por cerca de 1100 profissionais licenciados pelas Universidades do Minho e Beira Interior, a APLO pede para ser ouvida em audiência por a comissão de saúde a que a Doutora Preside para a exposição dos vários assuntos abaixo indicados:

Competências dos optometristas, segundo os pareceres das duas Universidades Públicas, nos cuidados de saúde primários:

1. Prevenção de doenças oculares.
2. Promoção e vigilância da saúde ocular.
3. Diagnóstico e tratamento de anomalias oculares não estrábicas.
4. Reabilitação da visão e social.

Resposta aos constrangimentos apontados pelo Programa Nacional de Saúde Visual (PNSV). O PNSV aconselha algumas intervenções, particularmente dirigidas à criança e à população activa, uma vez que se têm identificado os seguintes constrangimentos:

Ausência de rastreios sistemáticos de doenças visuais e de referenciação organizada.

1. O optometrista é o profissional qualificado em número suficiente para rastrear a população infantil, segundo o protocolo do Rastreio Oftalmológico Infantil (ROI).
2. Referenciação organizada através das fichas de avaliação sumária da visão para as várias idades.
3. Rastreios a Retinopatia Diabética, Glaucoma, Degenerescência Macular Relativa à Idade e Catarata segundo protocolos em prática.

Insuficiente acesso a cuidados oftalmológicos.

1. A referenciação em demasia para o demasiado tardia para a Consulta de Oftalmologia, ocorre por falta de cuidados de saúde primários á visão insuficientes.

Insuficiente comunicação entre médicos de família e oftalmologistas e vice-versa.

1. O preenchimento dos Documentos de Avaliação Sumária Visual e encaminhamento à medicina geral e familiar permitem uma referenciação facilitada a criação de uma base de dados que de outra forma este médico nunca teria meios para o fazer.

Insuficiente cultura da população sobre problemas da visão.

1. A distribuição homogénea por todo o País dos optometristas permite a divulgação rápida das directrizes da Direcção Geral de Saúde e que pode ser coordenada pela APLO.

Inexistência de dados epidemiológicos sobre a doença visual em Portugal.

1. A formação em epidemiologia e bioestatística adquirida no ciclo de mestrado em ciências da visão leccionado pelas Universidades do Minho e Beira Interior dá uma resposta clara a este constrangimento.

Listas de espera:

1. Dados dos relatórios da primavera antes e após a introdução de optometristas no hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro e no Hospital de Sta. Luzia de Viana do Castelo e do Hospital do Barlavento Algarvio, demonstram que é possível sem colocar em causa os custos do sistema aumentar a sua eficiência, acabando com a lista de espera para cirurgia.

Rede instalada de optometristas licenciados.

1. O aproveitamento das infra-estruturas montadas em gabinetes de optometria para o preenchimento dos documentos da Direcção geral de Saúde para a avaliação sumária á visão no complemento à medicina familiar por forma a facilitar e permitir uma selecção prioritária na referenciação organizada (portaria 615/2008) responde sem custos adicionais ao insuficiente acesso aos cuidados de saúde à visão, à redução das listas de espera em hospitais melhorando a vida dos cidadãos.

A regulamentação é urgente por forma a não permitir que indivíduos **não formados** nas duas Universidades a leccionar Optometria e Ciências da Visão vistam batas brancas e se façam passar por profissionais na área da saúde. É neste momento um risco elevado para a saúde pública.

Estando a APLO a lutar por esta regulamentação há mais de 12 anos, temos também preparado um projecto de lei para a regulamentação desta profissão, que poderá servir de base de trabalho, caso assim desejem os excelentíssimos deputados.

Na expectativa da Vossa melhor anuência aguardamos esta audiência com a maior brevidade que vos seja possível.

Atenciosamente

A direcção da APLO pelo seu presidente

Jorge Rocha da Silva

Associação de Profissionais Licenciados de Optometria Rua Marcelino Mesquita, N°5 2795-134 Linda-a-Velha [www.aplo.pt](http://www.aplo.pt) [www.optometriaportugal.com](http://www.optometriaportugal.com)

- 21449310 / 21449314

- 933828764 - Pres. de Direção